



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J.H.C GUEDES JUNIOR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.647.768/0001-69, executou satisfatoriamente e de acordo com projetos, especificações, normas técnicas e contratos, sob responsabilidade técnica do profissional, **Philippe Christian Costa Jardim** inscrito no CREA 041598179-4, junto a **Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### Dados do Engenheiro e da Obra:

1. Termo de Contrato n. 044/2017-PMI celebrado em 01/12/2017 de acordo com carta convite 044/2018/CGL;
2. ART de Responsabilidade Técnica n.º AM201880119210 de 03/04/2018.
3. Objeto do Contrato: Serviços de Obras e Serviços de Engenharia para **Construção de parada de ônibus no município de Iranduba /Am** oriundo do processo Administrativo n.º 0044/2017-PMI, fiscalizada pelo *engenheira Kamyla Karen S. C Lima*, inscrito no CREA sob n.º. 17850-D/Am *designado pela Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI*
4. Profissional: **Kamyla Karen S. C Lima, Engenheira** inscrito no CREA sob n.º. 17850-D/Am, domiciliado nesta cidade na Rua Francisco Souza n.º 17, Bairro Morada do Sol Iranduba/Am – CEP: 69415-000
5. Contratante dos serviços: **J.H.C GUEDES JUNIOR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.647.768/0001-69 localizada na Av. João Machado n.º 201 Alvorada Cep. 69043-000, Manaus/Am,
6. Proprietário do empreendimento: **Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI**, CNPJ: 04.628.533/0001-73, localizada na praça dos três Poderes, s/n – centro Iranduba/AM.

### Descrição das atividades desenvolvidas:

O Engenheiro Civil **Philippe Christian Costa Jardim** desenvolveu atividades de execução de prestação de serviços de **Construção de parada de ônibus no município de Iranduba /Am**, sob fiscalização da **Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI**, conforme ART de Execução AM201880119210 referente ao Contrato de n. 044/2017-PMI SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Conforme acima discriminados:



GOVERNO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
Secretaria Municipal de InfraEstrutura - SEMINF  
Diretoria de Engenharia



1. Referente à ART nº AM20188011921

Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI

Local Obra/Serviço: Construção de parada de ônibus no município de Iranduba /Am,

Valor Obra/Serviço: R\$ 129.600,00

Órgão Fiscalizador: Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI

Ordem de Serviço: 044/2018 de 01/01/2018

Prazo da obra: 10 dias

Termo de Recebimento Provisório: 01/03/2018

Serviços Executados:

ORD	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza dos terreno	M <sup>3</sup>	208,00
1.2	Demolição de concreto simples	M <sup>3</sup>	22,40
1.3	Locação da obra	M <sup>2</sup>	25,20
<b>2.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
2.1	Aterro do piso	M <sup>3</sup>	2,40
<b>3.0</b>	<b>Confecção de piso</b>	M <sup>3</sup>	1,26
3.1	Pintura acrílica com aparelhamento – 2 demãos	M <sup>2</sup>	25,20
<b>5.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
5.1	Escavação manual (até 2,0m), exceto rocha	M <sup>3</sup>	1,3
5.2	Lastro de concreto magro c/ seixo e=cm, preparo e lançamento	M <sup>2</sup>	1,3
5.3	Forma de tábuas p/ fundação, fabricação, montagem, desforma, aproveitamento 3x	M <sup>2</sup>	4,35
5.4	Concreto estrutural Fck = 20mpa em fundação (preparo, lançamento, aplicação)	M <sup>3</sup>	2,3
5.5	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 de 3/16" – 4,7mm a 1/2" – 12,5mm corte e dobra	KG	4,35



GOVERNO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
Secretaria Municipal de InfraEstrutura - SEMINF  
Diretoria de Engenharia



<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
7.1	Placas de obra em lona com impressão digital instalada	M <sup>2</sup>	12,50
7.2	Abrigo provisório de obra com 1 pavimento em compensado comum 12mm	M <sup>2</sup>	60,00
7.3	Cobertura para armação e carpintaria	M <sup>2</sup>	40,00
<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	Cobertura de telha polietileno	M <sup>2</sup>	25,20
8.2	Estrutura metálica	M <sup>2</sup>	37,79
<b>9.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
9.1	Engenheiro ou arquiteto pleno	Mês	01
9.2	Mestre de obra	Mês	01

Manaus, 26 de Abril 2019

  
ERENILDO DA SILVA TEIXEIRA  
Eng. Civil CREA 19306-D AM  
Secretário Municipal de Infra Estrutura  
Portaria 245/2019 GP/PMI